CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 02 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

"Dispõe sobre; Limpeza do cemitério e das outras providências. "

Senhor Presidente, Senhores vereadores, o vereador que a este subscreve, solicita que seja encaminhado ao chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providências:

Determinar a limpeza/capina do cemitério da comunidade de Santo Antônio dos Moreiras, e determinar que o responsável pelos cuidados do cemitério municipal também seja o responsável pelo cemitério desta comunidade.

Justificativa:

Em recente visita ao cemitério local, em um momento de dor de uma família daquela comunidade, teve que presenciar familiares enlutados tendo que realizar a limpeza do cemitério para o sepultamento de um ente querido. Essa situação não apenas desrespeita a memória dos entes queridos ali sepultados, mas também representa um risco para a saúde pública e para a segurança da comunidade. Acredito firmemente que a preservação adequada do cemitério é fundamental para honrar a memória dos nossos entes queridos e para garantir um ambiente seguro e respeitoso para os visitantes. Portanto, solicito que estas medidas sejam implementadas o mais rápido possível.

Atenciosamente

Angelândia, 26 de fevereiro de 2023.

Márcio Cordeiro Guedes

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 56/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Pedido de providência n° 01/2024

Angelândia (MG), 25 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelo Ilustre Marcio Cordeiro Guedes, o qual requer determinar a limpeza/capina do cemitério da comunidade de Santo Antônio dos Moreiras, e determinar que o responsável pelos cuidados do cemitério municipal também seja o responsável pelo cemitério desta comunidade.

No intuito de promover o ora solicitado informamos que o cemitério municipal a capina e cuidados é realizado pela prefeitura Municipal e a capina é realizada sempre que necessária, já o cemitério da Comunidade de Santo Antônio dos Moreiras é a própria Comunidade que se reúne e realiza a capina.

Utilizo desse oficio ainda para parabenizar a Comunidade do Santo Antônio dos Moreiras, por toda união e disponibilidade pra sempre manter o cemitério e a comunidade bem cuidada.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Souza

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)